



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021**  
**PROCESSO Nº 1621/2021**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação n.º 040/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 1621/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE IÚNA – (FORNECIMENTO E MONTAGEM)**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 040/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: SUELY HUBNER DE MIRANDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.227.100/0001-03, com endereço na Avenida Manoel Luiz Trindade, n.º 150, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, telefone: 28) 9-9988-0982, endereço eletrônico: [suelylicitamiranda@gmail.com](mailto:suelylicitamiranda@gmail.com), neste ato representada por **SUELY HUBNER DE MIRANDA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 082.509.557-30, residente na Rua Theodomiro Dias Santiago, n.º 50, Floresta I, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

SUELY HUBNER DE  
MIRANDA:42227100000103

Assinado de forma digital por SUELY  
HUBNER DE MIRANDA:42227100000103  
Dados: 2021.08.26 14:10:50 -03'00'



2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram “aceite” aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão. (Anexo 1).

### **03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:**

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

SUELY HUBNER DE  
MIRANDA:42227100000103

Assinado de forma digital por SUELY HUBNER DE  
MIRANDA:42227100000103  
Dados: 2021.08.25 14:11:04 -03'00'



5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.

5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: [gestao@iuna.es.gov.br](mailto:gestao@iuna.es.gov.br).

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## **06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:**

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

SUELY HUBNER DE  
MIRANDA-42227100000103

Assinado em nome digital por SUELY HUBNER DE  
MIRANDA-42227100000103  
Data: 2023.08.24 14:11:13 -03'00'



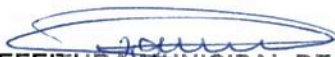
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

**07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Paulo Sergio Prudente, matrícula nº 303480 e José Fonseca da Silva, matrícula nº 013293, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 26 de agosto de 2021.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**Romario Batista Vieira - Prefeito**

SUELY HUBNER DE  
MIRANDA:42227100000103

Assinado de forma digital por SUELY  
HUBNER DE  
MIRANDA:42227100000103  
Dados: 2021.08.26 14:11:23 -03'00'

**SUELY HUBNER DE MIRANDA**  
**Suely Hubner de Miranda / ou procurador legalmente habilitado**



ANEXO 1

Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 07	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA

SUELY HUBNER DE  
MIRANDA:42227100000103

Assinado de forma digital por SUELY  
HUBNER DE MIRANDA:42227100000103  
Dados: 2021.08.26 14:11:32 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000075/2021 - SEQUÊNCIA Nº000002932**

Origem	Pregão Presencial Nº 000040/2021		Processo	001621/2021			
Contrato	Termo Nº 000075/2021						
Empresa	SUELY HUBNER DE MIRANDA						
CNPJ	CNPJ: 42.227.100/0001-03						
Endereço	AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 150 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00011 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR						
Local	00481 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
004	004	GPS PARA USO AGROPECUARIO com as seguintes especificações mínimas: mapa de base mundial visor monocromático com dimensões mínima de 2,2 de leitura fácil em quaisquer condições de iluminação gps e satélites glonass para um posicionamento mais rápido geocaching totalmente digital 25 horas de vida útil da bateria com 2 pilhas aa	GARMIM MODELO 10	UN	3,00	1.160,00	3.480,00
005	005	MEDIDOR PORTATIL DE PH CONDUTIVIDADE EC TDS temperatura com as seguintes especificações mínimas: faixa de ph 0.00 a 14.00 ph resolução de ph 0.01 ph precisão de ph ±0.05 ph faixa de condutividade 0 a 3999 µs/cm resolução de condutividade 1 µs/cm precisão de condutividade ±2% f.s. faixa de tds 0 a 2000 ppm (mg/l) resolução de tds 1 ppm (mg/l) precisão de tds ±2% f.s. faixa de temperatura 0.0 a 60.0°C / 32.0 a 140.0°F resolução de temperatura 0.1°C / 0.1°F precisão de temperatura ±0.5°C / ±1°F calibração ec/tds automática, um ponto em: 1413 µs/cm, 1382 ppm (mg/l) calibração de ph automática, em um ou dois pontos com 2 sets de calibração (ph 4.01 / 7.01 / 10.01 ou ph 4.01 / 6.86 / 9.18) compensação de temperatura ph: automática; ec/tds: automática com ? ajustável de 0.0 a 2.4% / °c fator de conversão de tds 0.45 a 1.00 eletrodo de ph hi73127 (substituível, incluso) tipo de bateria/ vida útil 1.5v (4) / aprox. 100 horas de uso contínuo, desligamento automática após 8 minutos de inatividade. ambiente 0 a 50°C (32 a 122°F); rh máx 100% dimensões 163 x 40 x 26 mm (6.4 x 1.6 x 1.0") peso 100 g (3.5 oz.)	AMALFETIC AL INSTRUMEN TS PH-3508	UN	1,00	885,00	885,00
003	009	SONDA EM AO INOXIDAVEL PARA RETIRADA DE TERRA para análise de solos em profundidade de 0-20 cm e 0-40cm	NPK TRADOS	UN	10,00	875,00	8.750,00
001	010	ULTRASSOM VETERINARIO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS modos de exibição de imagem: modo b, b/b, 4b, b/m; cine loop e cine memory; processamento de imagem; thi – imagem	VIT POWER MINDAY DP-10	UN	2,00	23.700,00	47.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

	harmônica de tecido; zoom em tempo real e com imagem congelada; fluxo de trabalho inteligente; istation™; plataforma para gerenciamento de imagens e dados do paciente; 8 níveis de tgc. portas usb; um conector de transdutor; alimentação: bivolt (100 ~240v); bateria recarregável de íons de lítio. teclado iluminado e painel de controle rebatível; pacote para uso veterinário; body mark; teclas de atalho, botões multifuncionais. vários idiomas, incluindo o português; tabela obstétrica; película protetora para teclado; bolsa para transporte; transdutor endorectal, convexo, microconvexo: multifrequenciais de banda larga.					
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR:</b>						<b>60.515,00</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR:</b>						<b>60.515,00</b>
<b>SUELY HUBNER DE MIRANDA:</b>						<b>60.515,00</b>

SUELY HUBNER DE  
MIRANDA:42227100000103

Assinado de forma digital por SUELY HUBNER DE  
MIRANDA:42227100000103  
Dados: 2021.08.26 14:10:18 -03:00

Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, conforme especificações do Anexo I e II.

Informações adicionais poderão ser obtidas no seguinte endereço: Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro - Irupi/ES, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou no email: cpl.irupi@gmail.com ou pelo site desta Prefeitura www.irupi.es.gov.br .

Irupi-ES, 27 de agosto de 2021.

**Daniel Emerick de Oliveira**  
Presidente da CPL

**Protocolo 706917**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 095/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa.

**OBJETO:** Registro de Preço para contratação de Empresa no ramo musical especializada na prestação de serviços de ensino da música, bem como locação de instrumentos para aprendizagem, em atendimento ao Projeto Educart Caparaó vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações e quantidades estimadas;

**EMPRESA VENCEDORA:**

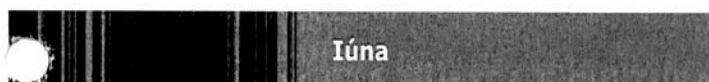
**- W. DE CASTRO SOUZA MUSICA E CULTURA ME:** Valor Global de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 25 de agosto de 2021.

**Edmilson Meireles de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 706764**



Iúna

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 75/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 1621/2021

Pregão Presencial Nº 040/2021

Objeto: registro de preços para eventual compra de máquinas, implementos e equipamentos para incentivo ao programa de desenvolvimento da pecuária do Município de Iúna

Empresa: Suely Hubner de Miranda

CNPJ: 42.227.100/0001-03

Valor global: R\$60.515,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0029

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

**Romário Batista Vieira**  
Prefeito

**Protocolo 706339**

### Itaguaçu

#### SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021 - SRP

Fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 014/2021 - SRP que se realizaria às 09:00 horas do dia 31/08/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de cargas de oxigênio e ar medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato e nitrogênio líquido para atender as necessidades da Unidade Municipal de Urgência e Emergência "Nossa Senhora da Boa Família" e da Unidade Sanitária da Sede, para averiguação de possíveis divergências de unidade de medida e preços médios constante no Edital, de acordo com o Processo nº 3908/2021, parecer da Assessoria Jurídica e autorização do Exmo. Srº Prefeito Municipal. Posteriormente será dada publicidade a nova data para reabertura do certame.

ID: 2021.034E0700001.02.0003

Itaguaçu/ES, 27/08/2021.

**Sonia Luminata Covre Franco**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 706644**

### Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000061/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - REEDITADO**

**OBJETO:** Eventual aquisição de material e equipamento odontológico para o projeto "Sorriso Feliz".

**DATA:** 15/09/2021 às 09:30minh.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000064/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** EVENTUAL Compra de Material Esportivo

**DATA:** 15/09/2021 às 13:30minh.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000065/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

**DATA:** 14/09/2021 às 09:30minh.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail:licita\_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 27/08/2021

**DELICINEIA R. SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 706356**